

DECRETO Nº. 135/2.025, DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar aos Servidores Públicos Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

DECRETA

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação Especial Complementar** aos servidores públicos municipal abaixo relacionadas, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

NOME	CARGO	C.P.F	%
1. ADÃO JOSÉ COELHO	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	377.066.241-53	20
2. ELIANE REGIS DE OLIVEIRA	PROFESSORA P-IV	961.653.591-91	40
3. FRANCISLANE QUEIROZ FARIA	PROFESSORA P-IV	953.726.101-82	40
4. KATIA DUARTE DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL	843.501.991-87	50
5. LUCIANA BRAGA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA P-IV	63.863.281-91	40
6. VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORA P-III	016.072.141-56	50
7. VIVIANE NUNES DE REZENDE	PROFESSORA P-V	909.310.501-97	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.04.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 28 de abril de 2.025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma copia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
28 de Abri de 2025
